

## AVISO DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

O SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Sistema FIEMS, torna público que se encontram abertas as inscrições para recrutamento e seleção **interna e externa** referente a **1 (uma) vaga de Analista Técnico(a) Horista para atuar em Campo Grande/MS, com jornada de trabalho em regime horista, com salário de R\$ 28,13 (sendo R\$ 24,11 hora/atividade + R\$ 4,02 DSR 1/6) pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas até o dia **23 de janeiro de 2022**, exclusivamente pelo site mediante candidatura à vaga por meio do cadastramento das informações necessárias e anexo das documentações mencionadas no item 1.2. e 1.3. através do link disponibilizado em nosso portal (botão "**Quero me inscrever**"). Após a candidatura você receberá um e-mail automático com o protocolo de inscrição na vaga.
- 1.2. **Documentação exigida:** Currículo profissional, Certificado de Conclusão do Ensino Superior - Licenciatura em qualquer área de conhecimento e/ou Psicologia e/ou Fonoaudiologia e áreas afins. Certificado de Conclusão de Especialização em Psicopedagogia e/ou Educação Especial. Carteira Nacional de Habilitação Categoria B. Comprovante de experiência de no mínimo **06 meses em atividades e/ou projetos de inclusão de alunos com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou superdotação.**
- 1.3. Caso o candidato possua formações técnicas, pós-graduação e/ou cursos adicionais (somente acima de 30 horas) correlatos a vaga, encaminhar juntamente com a documentação de inscrição para critérios de análise curricular.
- 1.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.
- 1.5. A instituição não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá informar, dentro do período de inscrições, os motivos para o atendimento especial.
- 1.7. Será assegurado as Pessoas com Deficiência (PCD) o direito de inscrever-se neste processo seletivo. Considera-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Na ocasião de contratação, o candidato se submeterá à perícia médica indicada por esta Instituição para confirmar o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e compatibilidade com o cargo pretendido.
- 1.8. Todas as informações a respeito do processo seletivo e pontuação nas etapas serão disponibilizadas no site [www.fiems.com.br/processo-seletivo](http://www.fiems.com.br/processo-seletivo) sendo possível ocorrer prorrogação, suspensão ou cancelamento do mesmo, e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2. Critérios de seleção poderão ser aplicados visando o atendimento aos procedimentos internos desta instituição limitando o número de candidatos para a realização das etapas conforme abaixo:
  - 2.2.1. **Prova Teórica (online):** até 20 candidatos por vaga mediante análise curricular.
  - 2.2.2. **Entrevista (presencial e/ou online):** até 03 candidatos por vaga.
- 2.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)** em todas as etapas.
- 2.4. Todas as etapas terão as notas publicadas no site conforme cronograma.
- 2.5. Em caso de empate na pontuação, serão adotados critérios de desempate por análise de escolaridade.
- 2.6. Os candidatos inaptos em alguma das etapas do processo seletivo (exceto análise documental/curricular) ficarão impedidos de participar de qualquer outro processo seletivo do SFIEMS no prazo de 90 dias a contar da data da publicação do resultado.
- 2.7. Em etapas online, o candidato irá receber um link por e-mail e deverá dispor de um computador com internet, webcam, microfone e alto falante, bem como realizar as etapas em um ambiente reservado sendo responsabilidade do mesmo, o manuseio da ferramenta disponibilizada e possuir os recursos necessários para a participação do processo seletivo.
- 2.8. O SESI não se responsabiliza por problemas técnicos de dispositivos eletrônicos, falhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatos que impossibilitem a participação nas etapas do processo seletivo.

## 3. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO

### 1ª Etapa: Análise documental/curricular

- ✓ Objetiva-se com essa fase, realizar a análise da documentação enviada e, quando aplicável, classificar os candidatos mediante análise critérios de análise curricular mencionados no item 1.3.

### 2ª Etapa: Prova teórica (online) e Avaliação Profiler (teste de perfil comportamental, não será atribuído nota à Avaliação Profiler)

- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos mínimos exigidos para ocupação da vaga através de questões objetivas e/ou dissertativas.
- ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 10.

### 3ª Etapa: Entrevista

- ✓ Objetiva-se com essa fase, avaliar as habilidades técnicas e comportamentais, levantamento de informações sobre experiências profissionais e conhecimentos compatíveis à vaga.
- ✓ Etapa classificatória e eliminatória, nota atribuída de 0 a 8.

### Conteúdo da prova teórica:

**Raciocínio Lógico:** 1. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, interpretação de informações de natureza matemática, probabilidade e porcentagem.

**Código de Conduta e Ética (em anexo);**

**Conhecimentos Específicos:** Legislação Nacional. Resoluções e Deliberações normativas da Educação Básica. Legislação sobre inclusão. Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica / MEC. Currículo adaptado/Conteúdos e Metodologia do Ensino da Educação

Básica. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento do adolescente. Temas transversais e legislação. Avaliação na Educação Básica. Orientação Pedagógica e Feedback aos docentes. Projetos Educativos Inclusivos. Ferramentas/plataformas tecnológicas para o ensino. Gestão dos processos escolares (conselho de classe, eventos escolares, organização e coordenação de reunião pedagógica e de pais, avaliação institucional interna e externa, comunicação escolar interna e externa). Documentos e Registros de atendimento a alunos e pais. Redação (documental e informativa). Informática básica (Word, Excel, PowerPoint, Internet) na versão 2016. Práticas Pedagógicas (otimização dos espaços de ensino e aprendizagem). Alfabetização e Letramento. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Adaptação de planejamento de aula para inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

#### 4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
23/01/2022	****	Análise documental/curricular	****
25/01/2022	Acompanhar site	Resultado da análise documental/curricular (Deferimento das inscrições)	****
27/01/2022	<b>Sob agendamento</b>	Prova teórica ( <i>online</i> )	Prova teórica ( <i>online</i> )
28/01/2022	Acompanhar site	Resultado da Prova Teórica	****
A partir do dia 02/02/2022	<b>Sob agendamento</b>	Entrevista	Avenida Afonso Pena, 1114 (entrada pela rua Engenheiro Roberto Mange, 90 - <b>Escola do SESI/FATEC SENAI</b> )
03/02/2022	Acompanhar site	Resultado final	****

#### 5. DA REVISÃO DE RESULTADO

- 5.1. O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado, mediante preenchimento da solicitação disponibilizada através do link em nosso site, em no máximo, **24 horas** após a divulgação do resultado.
- 5.2. Os pedidos de revisão serão interpostos somente pelo candidato, não sendo aceito interposição via procuração. A resposta referente ao resultado da revisão, será encaminhada por e-mail somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site.
- 5.3. Na revisão de resultados não haverá vista de provas e gabaritos em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias.
- 5.4. A decisão proferida após a avaliação da revisão solicitada, constitui última instância, razão pela qual não caberão novos pedidos de revisões.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

- 6.1. O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 6.2. Somente após o resultado favorável do exame admissional e a entrega dos documentos esta Instituição procederá à contratação do candidato.

- 6.3. O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.
7. Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

**Luis Antônio Bergmann Bento**

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Sistema FIEMS.